



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.26.001/TP

ATA DE RECEBIMENTO, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023, às 10h10min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, Reuniram-se em sessão pública o presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa e ainda, Robério de Paula Evaristo e Silvia Carla Araújo – membros da Comissão e ainda o seguinte licitante: **01) GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43, representado pela Sr. Grace Kelly Cardoso Mendonça, inscrito no CPF nº 055.084.863-05 que foi devidamente credenciado. Após o recebimento dos envelopes contendo **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**, a presidente abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, que em seguida foi rubricado pelos presentes. Após análise feita pelo presidente e sua comissão, a empresa foi declarada **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências do edital. Em ato contínuo a presidente anunciou o resultado dessa fase da licitação e em ato continuidade o presidente questiona ao licitante presente se o mesmo teria intenção de interpor recursos contra essa decisão, direito esse que lhe é assistido pelo art. 109, inciso I, “A”, da lei 8.666/93. OS representantes desistem expressamente de fazer uso desse direito. Após desistência dos licitantes, a presidente deu continuidade ao procedimento, passou-se então a abertura do envelope de propostas de preços, que em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTES E VALORES APRESENTADOS			
Nº	RAZÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	1º	R\$ 632.458,38

Após análise da presidente e os membros da CPL, a propostas da empresa **GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** foi considerada **CLASSIFICADA**, por cumprir com todas as exigências contidas no ato convocatório. A presidente então faz a divulgação do resultado e questiona ao representante da empresa se o mesmo pretende usufruir do direito que lhe é dado pelo art. 109, inciso I, alínea “B” da lei 8666/93. De pronto o mesmo desiste expressamente do uso desse direito, tal desistência posta em ata. A presidente declara então a empresa **GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº, 45.022.575/0001-43, **VENCEDORA** do presente procedimento, no valor de R\$ 632.458,38 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) . A presidente informa aos presentes que irá mandar o resultado para as autoridades superiores, no intuito que sejam produzidos os seus posteriores efeitos. Constatando que



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



nada mais havia a ser acrescentado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente e licitante.

Sara Wânia de Menezes Pedrosa
Sara Wânia de Menezes Pedrosa
Presidente da CPL

Silvia Carla Araújo
Silvia Carla Araújo
Membro da CPL

Robério de Paula Evaristo
Robério de Paula Evaristo
Membro da CPL

Licitante:

Grace Kelly Cardoso Mendonça
Grace Kelly Cardoso Mendonça
CPF nº 055.084.863-05
G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43